



## **DECRETO Nº 3.457/2024**

*(29 de janeiro de 2024)*

Dispõe sobre: **"HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*NIVALDO DA SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,  
Considerando o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal;  
Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital nº 001/2024, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo,*

### **DECRETA**

**Art. 1º.** HOMOLOGAR o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto CONSULPAM em 2024.

**Art. 2º.** Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

**Art. 3º.** Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 29 de janeiro de 2024.*

  
**NIVALDO DA SILVA SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado em <http://leis.prefeitura.francoarocha.sp.gov.br:8088/view/PesquisaLeis.php>**